

Gestão de NF-e:

Um guia simples e fácil para empreendedores







GESTÃO DE NF-E:

Um guia simples e fácil para empreendedores

ÍNDICE

- 3 Introdução
- **Capítulo 1** | O que é como funciona a NF-e?
- **Capítulo 2** | Três tipos de NF-e
- **Capítulo 3** | Como emitir nota fiscal?
- **Capítulo 4** | Sistema para emissão de NF-e









Os empreendedores que gostariam de profissionalizar sua atividade e formalizar sua empresa, trazem certas dúvidas acerca da burocracia fiscal brasileira, sobretudo em relação às novidades tecnológicas que precisariam implementar nos seus estabelecimentos.

Este é o caso, por exemplo, da nota fiscal eletrônica (NF-e). Para auxiliar os empreendedores nesse processo, a Syhus e a ContaAzul se uniram para produzir o eBook Gestão de NF-e: Um guia simples e fácil para empreendedores.

Neste ebook você vai encontrar informações objetivas sobre o funcionamento da NF-e.

Boa leitura!





O novo modelo de emissão de documento fiscal chegou para ficar, e o melhor a se fazer é começar desde já a se inteirar sobre o assunto.

Você sabe o que é e como funciona a NF-e?

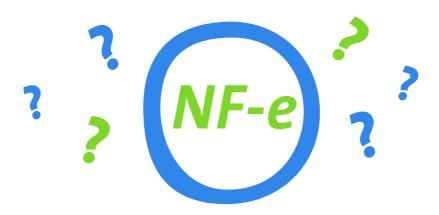




O que é a NF-e?

Este tipo de nota tem propósitos fiscais, do mesmo jeito que a tradicional nota fiscal. Ela serve para documentar uma operação de circulação de mercadorias ou de prestação de serviços. Só que a diferença aqui é que o documento é emitido e armazenado em meio digital, de sorte a ser transmitido on-line pelo estabelecimento comercial para os órgãos afins.

A implementação desse novo sistema simplifica as obrigações acessórias das empresas contribuintes, pois supre as antigas notas fiscais emitidas em papel e possibilita o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo poder público.









Quem está obrigado a emitir a NF-e?

As empresas que estão obrigadas a emitir NF-e são aquelas cujas atividades estão previstas na legislação, as quais podem ser observados on-line gratuitamente, no site *Nota Fiscal Eletrônica*.

Têm-se como exemplo os distribuidores ou atacadistas de cigarros; fabricantes de refrigerantes; fabricantes de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; serrarias com desdobramento de madeira; entre outros.









Quais são as vantagens da NF-e?

Existem muitas vantagens na emissão da nota fiscal eletrônica, tanto para os órgãos fiscais, quanto para os clientes e para as empresas contribuintes. Para empresas, o processo se torna mais simples. A empresa poderá reduzir muito os gastos que teria com os custos de impressão dos documentos fiscais antigos. Também vai reduzir os gastos com armazenagem, já que não precisará separar espaços físicos enormes para conservar as notas.

E ainda, se optar por algum sistema de gestão, a empresa poderá ter mais segurança nas atividades de faturamento, na apuração de impostos e nas regras de impostos, pois poderá deixar isso tudo previamente configurado













Como funciona a emissão da NF-e?

Para que sua empresa consiga emitir a NF-e, você deve providenciar uma assinatura digital para ela, a qual deverá ser certificada por uma entidade credenciada pela ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), como a Caixa Econômica Federal, por exemplo. Em seguida, tem que solicitar o credenciamento da empresa junto à SEFAZ (Secretaria de Fazenda) do Estado. Conte sempre com a ajuda do seu contador para este processo.

O passo seguinte é equipar-se com uma boa conexão à Internet e um software emissor de NF-e.

Uma versão gratuita pode ser baixada pelos portais dos órgãos fazendários dos Estados, mas são pouco funcionais para empresas que têm alta demanda por emitir documentos fiscais, já que esses programas exigem que o preenchimento comece do zero toda vez que for lançar os dados da NF-e.









Conheça a ContaAzul, um sistema de gestão fácil de usar.

Com a emissão da NF-e, seu estabelecimento irá apresentar um atendimento muito melhor aos clientes, mais ágil e completo.

Você já está preparado para emitir a nota fiscal eletrônica?

Ainda tem alguma dúvida e gostaria de nos perguntar? Entre em contato com a <u>Syhus</u>. Nós também oferecemos um *tira-dúvidas gratuito*.







Já ficou evidente para as empresas que todo tipo de documento fiscal tende a deixar de ser em papel e ser substituído por modelos eletrônicos. E isso será um avanço irreversível, só comprovando que vai ser preciso se atualizar e investir em tecnologia.







Em todas as esferas públicas e em diversos setores as notas eletrônicas já são realidade. Destacamos aqui três delas: Nota Fiscal Eletrônica de produto (responsabilidade estadual), a de serviço (de responsabilidade das prefeituras) e a Nota Fiscal Eletrônica de transportes de mercadorias. Quer entender mais sobre elas? Confira a seguir.





Estados são responsáveis pela Nota Fiscal eletrônica sobre produtos

A NF-e fica a cargo das secretarias de fazenda (Sefaz) de cada Estado. Ela vai ajudar a recuperar informações sobre ICMS e IPI, que são enviados posteriormente ao Fisco nacional. A grande vantagem para o emissor é agilidade de emissão e redução de custos com armazenamento e impressão em papel.









Alguns Estados inclusive dão outros incentivos como redução de impostos para empresas que emitem de forma eletrônica. Para quem recebe a nota, a vantagem fica por conta da confiabilidade, pois os erros de digitação vão reduzir bastante.







Pagamento do ISS fica mais fácil com a NFS-e

A Nota Fiscal Eletrônica sobre serviços (NFS-e) é responsabilidade dos municípios, já que o ISS é recolhido por eles. Fica a cargo então das cidades montar o sistema de funcionamento para facilitar o pagamento dos impostos. No Rio de Janeiro, por exemplo, a NFS-e ganhou até nome próprio — Nota Carioca. Com ela o prestador de serviço usa uma senha para entrar no sistema e emitir a nota. Lembrando que se a internet falhar é possível gerar um documento para envio posterior.



Como funciona? O cálculo do ISS é feito em tempo real e o prestador tem um prazo para gerar o total das notas emitidas naquele mês e fazer o pagamento. Prático, não? Além disso, é possível fazer um acompanhamento e levantamento dos impostos pagos. Como se fosse um extrato via internet.







CT-e substitui a nota fiscal para transportes

Na área logística a realidade virtual também chegou. É o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), a nota fiscal eletrônica do setor. O documento passa a guardar as informações fiscais de maneira digital, sem precisar da versão em papel como os anteriores. Essa nota fiscal engloba todas as áreas, transporte de avião, por meio rodoviário, ferroviário ou aquaviário. Para que tenha validade é preciso uma assinatura digital de quem está emitindo, é ela quem vai garantir a integridade das informações junto à Receita Federal.

É importante destacar que a CT-e já é válida em todos os Estados brasileiros, mesmo os que ainda não se prepararam para fazer a emissão. Então é bom ficar de olho nos documentos que já podem ser apresentados na versão digital. São eles:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (modelo 8),
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, (modelo 9),
- Conhecimento Aéreo (modelo 10),
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, (modelo 11),
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas (modelo 27),
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte (modelo 7).







Uma das grandes dúvidas de quem está começando um negócio novo no mercado, tem relação com as operações de emissão da documentação fiscal.

E a coisa parece ficar mais complicada com a chegada da nota fiscal eletrônica no mercado, o que obrigaria os empreendedores a se atualizarem acerca de algumas soluções informatizadas.

Porém, nada disso é tão difícil quanto você imagina. Leia mais e entenda sobre a nota fiscal.





As diferenças entre nota fiscal (NF) e nota fiscal eletrônica (NF-e)

Uma nota fiscal se trata de um documento onde uma pessoa jurídica consigna a transferência de propriedade sobre um bem ou a realização de certo serviço para uma pessoa física ou outra empresa. A principal função desses registros, além do controle da empresa emitente, é que os órgãos públicos afins tenham dados suficientes para aferir o alinhado recolhimento de tributos devidos por quem emite a nota fiscal.



O estabelecimento ou firma em geral adquire e instala um equipamento emissor de cupom fiscal, acoplado ou não ao seu terminal de ponto de venda de mercadorias. Já a nota fiscal eletrônica (NF-e) seria a evolução da nota fiscal original, porque é armazenado eletronicamente, sem que seja necessário imprimir nada, facilitando muito mais os processos de elaboração, fiscalização e arquivamento. A ideia é que, com o tempo, as NF-e venham a substituir completamente as notas impressas atualmente.







O que você precisa para emitir a NF-e

Por enquanto, a NF-e substitui as notas fiscais de modelo 1/1A, que são utilizadas para registrar transações comerciais com mercadorias entre pessoas jurídicas, além da chamada Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

Para que sua empresa se torne uma emissora de NF-e, será necessário que você adquira um certificado digital, já que o documento precisa de uma assinatura digital, a fim de corroborar sua autenticidade.

Para isso, adquira a certificação junto a uma Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP), como a Caixa Econômica Federal, por exemplo.

Depois, é chegada a etapa de se credenciar na Secretaria de Fazenda de seu Estado (SEFAZ). Depois, deve-se instalar um software para administrar e emitir as notas fiscais eletrônicas, o qual pode ser adquirido a preços acessíveis no mercado.





Porém, vale dizer que algumas Secretarias de Estado disponibilizam sistemas de graça, de maneira que os gestores façam download. Mas comumente esses sistemas são mais simples e demandam que se preencham os campos das notas fiscais sempre do zero, o que é pouco eficiente para as empresas que tenham que emitir grande número desses documentos.



Conte com a nossa ajuda neste processo. Ainda tem alguma dúvida e gostaria de nos perguntar? Entre em contato com a <u>Syhus</u>. Nós também oferecemos um *tira-dúvidas gratuito*.





As vantagens de ter um software emissor de NF-e

A emissão de NF-e já traz vários benefícios, para os empreendedores, para os consumidores e também para o governo. Quem emite esses documentos e opta pela implementação de um software emissor:

- Alcança uma volumosa redução de gastos com a aquisição de papel e tinta para impressão, sem falar que não precisa mais gastar tanto para armazenar os documentos fisicamente na empresa.
- É capaz de expedir as notas com muito mais rapidez, já que poderá integrar processos e fazer os cadastros dos clientes e dos produtos ou serviços previamente, otimizando também os processos de vendas.
- Não precisa preencher tudo do zero, quando o negócio for realizado com um cliente antigo ou com quem você faz transações comerciais frequentemente, os dados já estarão no sistema.
- Terá as anotações sobre os tributos proporcionadas em relatórios, de forma automática, pelo sistema informático







As empresas que estão se adaptando à emissão eletrônica de nota fiscal se deparam com a seguinte questão: qual software escolher? Um opção disponível é a ferramenta ContaAzul.

O ContaAzul é um software de gestão financeira online para pequenos e médios empreendedores. Por ser totalmente em nuvem, não precisa ser instalado, é só se cadastrar e começar a usar. O benefício está em ter acesso de onde estiver e segurança de todos os dados cadastrados no sistema.







O ContaAzul é um software de gestão financeira online para pequenos e médios empreendedores. Por ser totalmente em nuvem, não precisa ser instalado, é só se cadastrar e começar a usar. O benefício está em ter acesso de onde estiver e segurança de todos os dados cadastrados no sistema.

Além de controlar todo o financeiro, o empreendedor faz conciliação bancária, emite Notas Fiscais, gera e envia boletos, faz vendas, cadastra produtos e clientes, controla estoque, controla o fluxo de caixa, gera relatórios diversos e tudo isso acompanhado do suporte, mais conhecidos como Encantadores de Clientes, que estão disponíveis para tirar toda dúvida do usuário via Chat, Telefone e E-mail.





